



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000021/2024  
**Processo:** 10206-00 2024

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Este Projeto de Lei número 21/2024 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral tem como objetivo criar o Protocolo Antirracista, determinando aos estabelecimentos de grande circulação de pessoas para que implementem medidas de prevenção, conscientização e acolhimento de vítimas em situações de racismo no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O conteúdo do projeto de lei tem iniciativa louvável na temática dos Direitos Humanos, tendo em vista que traz para o município a questão do enfrentamento ao racismo no município.

Portanto, o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que somos favoráveis ao projeto e liberamos para seguir os demais trâmites da Casa Legislativa, e, tão logo, possa apresentar o meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

